



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de agosto de 2019.

Ofício nº: 257/2019/SEC

Assunto: encaminhamento dos PL's nºs 22, 29 e 30/2019 à CFOTOA.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, cópias dos seguintes projetos: “*Projeto de Lei nº 22/2019*”, de autoria do Prefeito, acrescido da Proposta de Emenda Supressiva nº 6; “*Projeto de Lei nº 29/2019*”, de autoria do vereador Jader Quintino Alves; e “*Projeto de Lei nº 30/2019*”, de sua autoria, para análise e elaboração de pareceres de méritos por parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, nos termos dos artigos 64, 66, 69, 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciados e votados, em segundo turno, na sessão ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de agosto de 2019.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

*Reunião projeto s
22, 29 e 30/19
26/08 as 17:40 hs*

Recebi em 19/08/2019
às 14:00 horas.

Albert Denis Reis da Silva
- Presidente da CFOTOA -

Ao Exmo. Senhor
Albert Denis Reis da Silva
Presidente da CFOTOA

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:

Siomar Rodrigues Ferreira – Relatora da CFOTOA. Recebido em: 19/08/19 às 13:00

Haroldo José de Andrade – Membro da CFOTOA. Recebido em: 19/08/19 às 17:12.